PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.291, de 13 DE OUTUBRO DE 1992.

dá denominação de via pública que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de setembro de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A área Sistema de Lazer nº **19**, localizada no Loteamento Residencial destinado a 465 lotes urbanizados, em terreno desapropriado de Victor Miguel Garófalo, passa a denominar-se **ETTORE BOSCO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE OUTUBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico